



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 29 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5918

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria SMS nº 074/2019-** Conceder afastamento para gozo de Licença a Gestante, sem prejuízo da remuneração da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SMS Nº 074/2019

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 113º Lei 626/97 c/c com a Lei nº 886/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento para gozo de Licença a Gestante, sem prejuízo da remuneração da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR (A)	NUMERO DE PROCESSO	FUNÇÃO	MATRICULA	FRUIMENTO
ELLEN DAYANA SANTOS DE SOUZA	8553/2019	TECNICA DE ENFERMAGEM	5792	18/07/2019 A 14/11/2019

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18/07/2019, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Santo Antônio de Jesus- BA, 29 de julho de 2019.

Leandro Gomes Lobo
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Luiz Viana Filho, 439 – Centro- CEP 44571-019.
Santo Antônio de Jesus-Bahia